



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

**16º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013-0.121.329-9

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação Theatro Municipal de São Paulo**, inscrita no CNPJ/MF 15.913.253/0001-23, com sede nesta cidade na Praça Ramos de Azevedo s/nº, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ LUIZ HERENCIA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.282.305-6, inscrito no CPF/MF nº 166.285.398-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **Instituto Brasileiro de Gestão Cultural ("IBGC")**, qualificado como Organização Social da Cultura no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2013-0.121.329-9, com Certificado de Qualificação nº 290, emitido em 10 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial no dia 6 de julho de 2013, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.300.324/0001-10, com sede na Rua Lopes Chaves, número 229, Barra Funda, São Paulo - SP, e com Estatuto arquivado no dia 28 de junho de 2013, sob nº 35.652, 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. William Naked, portador da cédula de identidade RG nº 4.723.926 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 469.361.308-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal 14.132, de 24 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e a Lei da Fundação Theatro Municipal nº 15.380, de 27 de maio de 2011, decreto 53.225 de 19 de junho de 2012, bem como o artigo 43 do decreto nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO:

- A)** O processo SEI nº. 8510.2015/0000029-3 que trata de pedido de suplementação e liberação de cotas no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

RESOLVEM celebrar o **DÉCIMO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I - OBJETO

- 1.1. O presente aditamento tem por objeto o repasse de novos recursos financeiros para a **CONTRATADA**, tendo em vista o recebimento do Ofício IBGC nº. 48/2015 o qual evidencia o diagnóstico orçamentário e financeiro do IBGC para este ano de 2015, havendo, portanto, a necessidade de complementar parcialmente as despesas com programação artística- temporada 2015 e despesas com recursos humanos, ambas relativas ao Plano de Trabalho que é parte integrante do Contrato de Gestão (vide Capítulo II abaixo- Repasse Financeiro).

CAPÍTULO II – REPASSE FINANCEIRO

- 2.1. Em decorrência do presente aditamento, a **CONTRATANTE** repassou à **CONTRATADA** na data de 12 de novembro de 2015, a importância total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme nota de empenho nº. 1383, a qual onera a dotação orçamentária nº. 85.10.13.392.3001.6.432.3.3.50.39.00.00.

CAPÍTULO III- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº. 001/2013 e seus Aditamentos que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor, sendo ratificados pelas partes.

São Paulo, 13 de novembro de 2015.


FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO


INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL



FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO

Testemunhas:

Nome: Gabriela Batista Ameli
RG 34.717.183.7

Nome: Andressa Pereira de Almeida
RG 46.784.849 - 2